

**À vista dos questionamentos enviados pela Cooperação Vila Leopoldina, nos termos do Chamamento Público 01/2014 – AMLURB, a Comissão de Certificação presta esclarecimentos conforme segue abaixo.**

***Pergunta 01: A documentação a ser apresentada pela Cooperativa pode ser cópia simples (xerox)?***

**Resposta:** Primeiramente, ressaltamos que os documentos devem ser apresentados nos termos do item 3.2 do Edital. Todavia, com o objetivo de simplificar e diminuir os custos de participação dos interessados em se cadastrar, as cooperativas ou Associações poderão apresentar os documentos na forma de cópia simples acompanhada da original. Constatada a autenticidade, o servidor declarará na cópia simples, por meio de carimbo específico a confirmação e o caráter autêntico do documento. Esta cópia “autenticada” terá eficácia restrita a esta AMLURB para fins de cadastramento, sem retenção dos documentos originais.

***Pergunta 02: O atestado de pobreza será feito em papel simples ou papel timbrado?***

**Resposta:** Os atestados poderão ser apresentados de ambas as formas, a critério da Cooperativa ou Associação.

***Pergunta 03: Há necessidade de apresentação da declaração descrita no Anexo I por cooperados de férias?***

**Resposta:** Sim, o anexo solicitado deve ser apresentado por todos os cooperados, na medida em que trata-se de uma das formas de comprovar a condição de baixa renda.

***Pergunta 04: O atestado de pobreza pode ser digitado e o cooperado assina?***

**Resposta:** O Atestado de pobreza, Anexo I deste Edital, deve ser apresentado na forma descrita no Item 2 do Edital, qual seja, preenchido e assinado, de próprio punho pelo cooperado/ associado. Contudo, em respeito ao princípio da Isonomia os cooperados que possuam incapacidade de se utilizarem da escrita (analfabetismo funcional), poderão assinar a declaração na forma digitada

***Pergunta 05: Qual data limite de entrega de toda documentação?***

**Resposta:** A data limite de entrega dos envelopes foi prorrogada para o dia 25/04/2014, nos termos da publicação realizada no DOM de 10/04/2014, pág. 83.